

02ª VARA EMPRESARIAL - COMARCA DE BELO HORIZONTE. Processo nº 0024.99.029.504-0. Falência de COLCHOMAR LTDA. CNPJ. 17.181.215/0001-59. Edital de Leilão para conhecimento de terceiros e interessados. Bel. Adilon Cláver de Resende, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial desta Capital, em pleno exercício de seu cargo, e na forma da lei, etc. faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 10 de setembro 2019, às 14:00 horas, realizar-se-á o leilão do bem da Massa Falida de COLCHOMAR LTDA, e não havendo arrematação dos mesmos, fica desde já designada a data do 2º leilão para o dia 17 de setembro 2019, também às 14:00 horas, fixando-se preço mínimo em ao menos 70% (setenta por cento) da avaliação do bem, a ser realizado pelo Leiloeiro Oficial, DILSON MARCOS MOREIRA, devidamente autorizado por este Juízo, no Saguão do Fórum Lafayette, na Avenida Augusto de Lima, 1549, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, a saber: FAZENDA SÃO MIGUEL, situada no distrito de Andiroba, Município de Esmeraldas, MG, Matrícula de nº 18.501, L 02, data 01/06/1995 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esmeraldas/MG, cuja área meramente enunciativa de 209.24,50ha,(duzentos e nove hectares, vinte e quatro ares e cinquenta centiares) visto que em medição e vistoria apurou-se área de 360.84,50 ha, (trezentos e sessenta hectares, oitenta e quatro ares e cinquenta centiares) razão pela qual a presente de venda dar-se-á "ad corpus", por isso, o adquirente providenciará a realização do georreferenciamento do imóvel para todos os fins de direito, caso haja exigência do ato por parte do Cartório de Registro Imobiliário, em terras de cultura e campo, respectivas, com suas benfeitorias, pertences e acessórios. Avaliação do imóvel R\$ 9.605.044,38 (nove milhões, seiscentos e cinco mil, quarenta e quatro reais, e trinta e oito centavos) conforme auto de reavaliação, folhas 4427 a 4429. Observações: Conforme determinado nos despachos de fls 4181 a 4183 e 4421: Do valor apurado no leilão, somente 50%(cinquenta por cento) será incorporado ao ativo da Massa, sendo que o restante será disponibilizado ao Espólio de Mafalda Barbabela Rocha; Ficam todos cientificados do arrendamento da Fazenda São Miguel a Antônio Martins de Araújo Neto; Ficam cientificados o Espólio de Marco Antonio Velloso de Araújo, Sônia Guimarães de Araújo, Antonio Martins de Araújo Neto e Fabíola Pinheiro de Vasconcelos Araújo, em favor dos quais há penhora averbada. Os bens serão vendidos com pagamento à vista, mais a comissão legal de leilão de 5%, ou parcelado, com um sinal de 20% (vinte por cento) e o restante em até 12 parcelas mensais e sucessivas, todas atualizadas pela tabela editada pelo TJMG, com multa para o caso de atraso na prestação, não podendo o atraso ser superior a três (3) meses, sob pena de cancelamento da venda e perda do sinal e mais a comissão legal de leilão de 5%, no ato da arrematação. No caso de venda à prestação a carta de arrematação só será expedida após o pagamento da última parcela comprovada nos autos. Mais informações com o Síndico, Dr. Sidney Souza Bastos, pelo telefone (31) 2551-8870 ou com o Leiloeiro Oficial, Fone: (31) 3344-0060, e site, www.dilsonleiloeiro.com. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Belo Horizonte, aos 5 de agosto de 2019. Anadyr Baeta Nunes, Escrivã Judicial, por ordem do MM. Juiz Bel. Adilon Cláver de Resende, da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte/MG.